



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 3 de novembro de 2022 - Ano - XI - Número 198.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloisa Helena Antônacio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Públíco

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS



Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.gov.br
www.tce.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202000047002692](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047002692.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 2325 SERV-PUBLICA/22, de 14/10/2022.

Citado: ÉNIO CAIADO ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 18/10/2022.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 526/2022 - GCST, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 21/2022- SERV-CGESTORES e do Parecer Ministerial nº 239/2022 - GPEL, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto as impropriedades ali apontadas.

[Processo - 202200047000197](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200047000197.

Assunto: Licitação/Dispensa.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 2351 SERV-PUBLICA/22, de 18/10/2022.

Citado: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 20/10/2022.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 564/2022 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 15/2022 - GF-A2, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto ao apresentado nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Despacho.

[Processo - 201711867000125](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201711867000125.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 2332 SERV-PUBLICA/22, de 14/10/2022.
Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 18/10/2022.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão contida no Acórdão nº 3689, de 22 de setembro de 2022, bem como apresentar os resultados dos processos administrativos instaurados, de Sindicância, com a apuração de eventuais irregularidades funcionais dos responsáveis, nos termos da Portaria nº 75 de 22/02/2022, SEI GO nº 202200036002811 e de Responsabilização de Fornecedor - PAF, SEI GO nº 200900036001305, com os respectivos documentos comprobatórios.

Processo - 201900042002013

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 201900042002013.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Governo-SEGOV.
Nº do Ofício: 2254 SERV-PUBLICA/22, de 04/10/2022.
Intimado: FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mão Própria).
Data da Intimação: 10/10/2022.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão contida no Acórdão nº 3369, de 1º de setembro de 2022, bem como apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito, a ser resarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

Atos da Presidência Portaria

PORTRARIA Nº 671/2022-GPRES
Constitui Grupo de Trabalho para planejar e sugerir implementações para a efetivação das alterações decorrentes da Resolução Administrativa nº 19/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2021-2030 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que estabelece como objetivo estratégico de “Governança e Gestão”: “Aprimorar a governança e a gestão institucional visando à excelência”; CONSIDERANDO o Plano de Diretrizes da Presidência 2021-2022, que estipula a “Linha de Ação de Gestão (LAG) 4”: “Promover o aprimoramento da gestão organizacional, por meio de melhorias em processos, reestruturação de áreas e fortalecimento da força de trabalho” e, ainda mais detalhadamente, “Otimizar a estrutura organizacional com foco em aspectos de eficiência, contemporaneidade e fortalecimento de áreas estratégicas”; CONSIDERANDO a iniciativa de melhoria “Aperfeiçoar estrutura organizacional do TCE-GO”, constante no Plano Diretor 2021-2022 e conduzida pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, em parceria com as demais unidades organizacionais; CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa nº 19, de 6 de outubro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos e unidades organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de planejar e sugerir implementações de ações necessárias para efetivação das alterações físicas, de alocação de pessoal e de sistemas, decorrentes da nova estrutura organizacional do TCE-GO, aprovada pela Resolução Administrativa nº 19/2022.

Parágrafo único. Ao Grupo de Trabalho, compete mapear e sugerir:

I - as adequações necessárias às instalações físicas das unidades organizacionais criadas pela RA nº 19/2022;

II - as adequações de nomeações necessárias aos cargos de gestão das unidades organizacionais definidas pela RA nº 19/2022;

III - a compatibilização dos sistemas de informação às unidades organizacionais definidas pela RA nº 19/2022;

IV - a estruturação interna das atividades-chave das novas unidades organizacionais criadas pela RA nº 19/2022.

Art. 2º Designar, como integrantes do Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I - SÉRVIO TÚLIO TEIXEIRA E SILVA (coordenador);
II - ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA;
III - CÁSSIO RESENDE DE ASSIS BRITO;
IV - LICARDINO SIQUEIRA PIRES.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a realização de suas atividades, as quais não geram direito à gratificação prevista no inciso III, do artigo 16-E, da Lei Estadual nº 15.122, de 04 de fevereiro de 2005.

Art. 4º As competências do Grupo de Trabalho refletem as atribuições pertinentes aos cargos de seus integrantes, os quais

podem requisitar o apoio operacional às unidades organizacionais subordinadas que gerenciam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dias 03 de novembro de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

Fim da publicação.